INTERESSADO: Centro Profissionalizante ATS		
EMENTA: Autoriza a descentralização do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Profissionalizante ATS, na cidade de Crato, até 31 de dezembro de 2019.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº 7590570/2016	**PARECER Nº** 0205/2017	**APROVADO EM:** 17.05.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Souza Leal, diretora pedagógica do Centro Profissionalizante ATS, mediante o processo nº 7590570/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a descentralização do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para ser ofertado na cidade de Crato.

O Centro Profissionalizante ATS é uma instituição de ensino profissional de direito privado, mantido por ATS Cursos Profissionalizantes, com sede na rua da Conceição, nº 1362, Bairro São Miguel, CEP: 63.010-465, em Juazeiro do Norte, e com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 09.294.374/0001-31, Censo Escolar 23509988.

O curso se realizará num prédio localizado na Rua José Carvalho, nº 198, Centro, na cidade de Crato. O prédio foi originalmente destinado a uma escola e, de acordo com o Termo de Cessão, serão disponibilizadas dependências físicas para o pleno funcionamento do curso com um laboratório de informática, um de enfermagem, biblioteca, quatro salas de aula, sala dos professores, dois banheiros, sendo um deles adaptado para cadeirantes.

Documentação Apresentada:

Todos os documentos necessários ao processo de descentralização da oferta do curso de Enfermagem, em Crato, encontram-se no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

Após análise do processo, verificamos que esse Centro atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional. Quanto à parte documental, apresenta consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com o Decreto Federal nº 5.154/2004 e com a Resolução nº 413/2006, deste Conselho.

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0205/2017

Maria de Souza Leal, Registro 13M1079247 – ISTA , é a responsável pela direção pedagógica. Ivonete Aparecida Alves Sampaio, bacharela em Enfermagem com especialização em Saúde Pública, Registro COREN/CE 131.469, é a responsável pela coordenação do curso na cidade de Crato. Responde pela secretaria escolar Nataiz Mendonça Lisboa, Registro nº ATS – 1596/14, conforme documentação anexada ao SISPROF.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente. O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização curricular prevê três Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e seiscentas ao estágio supervisionado.

A previsão é de quatro turmas de 25 e 30 alunos, a serem ofertadas com término previsto para março de 2019.

Para cumprimento do estágio supervisionado, a ATS celebrou convênios com as empresas: Secretaria Municipal de Saúde de Crato. O estágio será obrigatório e terá as atividades orientadas pela professora Ana Bruna Macedo Matos, bacharela em Enfermagem, COREN-CE 235.465.

O corpo docente desse Centro é formado por nove professores, sendo oito bacharéis com formação em áreas condizentes com o curso e munidos de autorizações temporárias para o exercício do magistério. Um professor é licenciado.

O processo fora submetido à avaliação técnica da professora Mirna Fontenele de Oliveira, graduada em Enfermagem, especialista em UTI, mestra em Cuidados Clínicos e doutora em Enfermagem Promoção da Saúde. Ela fora designada pelo Presidente deste CEE mediante a Portaria nº 034, de 20 de março de 2017.

A oferta do curso Técnico em Enfermagem na cidade de Crato foi considerada "Boa" em todos os quesitos de avaliação.

O avaliador, após a verificação "in loco" e a constatação das condições estruturais e pedagógicas, conclui que a instituição deve ser autorizada para a descentralização do curso de Técnico em Enfermagem na cidade de Crato, com a

Digitalizado com CamScanner

Cont./Parecer Nº 0205/2017

ressalva de que, conforme forem aumentando as turmas e os alunos matriculados, as instalações deverão ser ampliadas, especialmente no que se refere ao Laboratório de Práticas de Enfermagem e ao acervo da biblioteca.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE e o relatório da avaliadora, professora Mirna Fontenele de Oliveira, o nosso voto é no sentido de que seja autorizada a descentralização da oferta do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro Profissionalizante ATS, na cidade de Crato, até 31 de dezembro de 2019.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2017.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner